

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02 JAN 2020

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

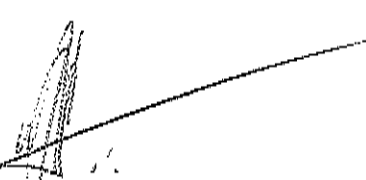
- o Ofício nº 365/2019/CAADJ/DIJOR/EBC, de 20/12/2019.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar o empregado JOSÉ ROMILDO DE OLIVEIRA LIMA, GCP/Gestor em Jornalismo, matrícula 12736, da Função de Confiança de Coordenador II, da Coordenação de Edição III da Agência Brasil/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Web e Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2020.


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor-Geral Substituto
(Designado pela Portaria-Presidente nº 634/2019)

